



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2021, ata de nº 076, no uso da competência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar aprovação da Comissão do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos – Goiás, para a organização da Conferência Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será composta por 06 (seis) membros e por 02 (dois) apoio administrativo:

• **Comissão para organização da Conferência:**

1. Divina A. Costa;
2. André Souza Melo;
3. Ioneides Cabral Pena da Silva.
4. Paula Cristina Almeida Morais.
5. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.
6. Francisca Bertodo da Silva
7. Cristiane Teixeira Lima;
8. Cleonice Terezinha de Oliveira;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de novembro de 2021.

**André Souza Melo**  
=Presidente do CMPDDPCD=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução nº 006*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 10 de 11 de 2021  
*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard